

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA GOINFRA 82/26, DE 14 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para análise, desenvolvimento e proposição de diretrizes relacionadas ao regime jurídico aplicável às obras paralisadas no âmbito do Estado de Goiás.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 76 da [Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#) e pelo [Decreto Estadual nº 10.868, de 2026](#) (Regulamento da GOINFRA), resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado à análise, ao desenvolvimento e à proposição de diretrizes jurídicas e técnicas relacionadas ao regime jurídico aplicável às obras paralisadas no âmbito do Estado de Goiás, visando à padronização de entendimentos, ao aprimoramento dos fluxos administrativos, à segurança jurídica e à maior eficiência na retomada e execução de obras públicas.

Art. 2º Designar que o Grupo de Trabalho seja composto por:

I - YURI MATHEUS ARAÚJO PINHEIRO MATOS, titular do CPF nº ***.190.197-**, Procurador-Chefe da Procuradoria Setorial.

II - FAHAD RAMDE OTOCH UCHOA, titular do CPF nº ***.818.723-**, Procurador Gerente;

III - GABRIEL LOPES ALFRADIQUE ALVES, titular do CPF nº ***.569.327-**

IV - MATEUS BENINCA, titular do CPF nº ***.194.389-**;

V - DEBORAH CRISTINA DUTRA SANTOS DE PAIVA, titular do CPF nº ***.921.211-**;

VI - JHENIFER VASCO OLIVEIRA, titular do CPF nº ***.614.941-**;

VII - KAMYLLA BORGES BOMFIM, titular do CPF nº ***.735.011-**;

VIII - MATHEUS MUNDOCO, titular do CPF nº ***.897.222-**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 15/05/2026, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90410794** e o código CRC **0812854E**.



Referência: Processo nº 202400036017363



SEI 90410794